



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 1 de 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SRH N.º 3843, de 24 de junho de 2022

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 189/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

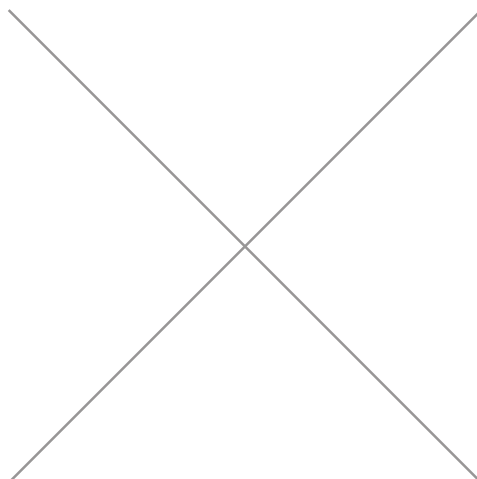
Art. 1º – Fica concedida diária a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Campo Largo/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 125/2017, art. 2º, inciso II e Decreto n.º 370/2022). Com saída prevista de Toledo no dia 27/06/2022, às 6h e retorno previsto em Toledo no dia 27/06/2022, às 23h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

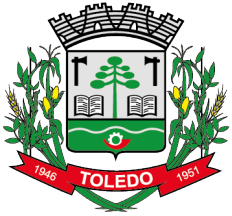
Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 2 de 29

CLASSIF	NOME	EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T140 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021			SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
		INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO		
29	CARINE CRISTINA DREY	02/05/2022	16/12/2022	Ativa	Licença Anual do Magistério	
30	MARLI SARTORI PEREIRA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Licença Anual do Magistério	
31	POSA MARIA SEBASTIAO	Desistente		Desistente		
32	MARTA MANOEL DA SILVA DOS SANTOS	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
33	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
34	INES MAGNA CASTHO MEUBER	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Licença Anual do Magistério	
35	ELENICE ANDERSON DE JESUS	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
36	SANDRA REGINA DE LIMA	Desistente		Desistente		
37	SILVANA PEREIRA DA SILVA BAZEI	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
38	ANGELA MARIA SACHSER	Desistente		Desistente		
39	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA MORI	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Licença Anual do Magistério	
40	ROSENI DA DE OLIVEIRA E OU	Desistente		Desistente		
41	ELEETE VICENTE BATISTA	Desistente		Desistente		
42	LUCIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
43	ELIANE GARCIA	02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
44	MARIZETE LUTZ	Desistente		Desistente		
45	MARIA DE LOURDES ANDRADE	13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
46	ANDREA DE OLIVEIRA	13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
47	ARIELA LETICIA DE L. FIORENTIN	13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)	
48	NETI MARIA APARECIDA GRUBER	Desistente		Desistente		
49	SUZANA MARTINS DA FONSECA	Desistente		Desistente		

Toledo/PR, 27/06/2022. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 3 de 29

CLASSIF	EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021				JUSTIFICATIVA
	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
92	RONALDO KEKYS	02/05/2022	16/12/2022	Ativa	Licença Anual do Magistério
93	INGRID LORENA MORAES	Destituito		Destituito	
94	MONICA COUJINHO ANTES BALESTRI	02/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
95	ALINE INES KLEIN GIBBERT	Destituito		Destituito	
96	PATRICIA CAZATTI FREIRE	Destituito		Destituito	
97	JULIANA MENEGHETTI ANGELOTTI MENDONÇA	Destituito		Destituito	
98	LETICIA CHEIBAN	Destituito		Destituito	
99	THAYLAN CORASSA	Destituito		Destituito	
100	VANESSA DOS SANTOS ROSA	Destituito		Destituito	
101	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
102	GISELE APARECIDA RAFAESQUI	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
103	EDNEIA DAIANE FAGUNDES	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
104	NAVARA DA SILVA PIVA ALVES	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
105	JESSICA FATIMA DE OLIVEIRA	Destituito		Destituito	
106	MAYARA HARUKA WATANABE LIMA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
107	LOJDES DE JESUS SOUZA SILVA	Destituito		Destituito	
108	INES TERESINHA BALENA	Destituito		Destituito	
109	APARECIDA TRINDADE MACHADO	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
110	EDINA NUNES MACHADO	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
111	EVA RIBEIRO FELPE	16/12/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
112	EDNA HIPOLITO DE CASTRO	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
113	JENÍFRA DA COSTA	Destituito		Destituito	
114	JANE DE ALMEIDA	Destituito		Destituito	
115	MARCELEIA GRAMOSA DE AZEVEDO DA CONCEICAO	Destituito		Destituito	
116	ROSIMEIRE OCCHI FRANCO	Destituito		Destituito	
117	SANDRA SANTANA DE NOBONHA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
118	MARGARETI APARECIDA ZORZO	Destituito		Destituito	
119	JULIANE MARI STORCHIO	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
120	ELIANA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS	Destituito		Destituito	
121	KERLI CRISTINA LOPES	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
122	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
123	ROSA LUZIA DE OLIVEIRA	Destituito		Destituito	
124	SIRLEI FERREIRA PENTEADO	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
125	VILMA DOS SANTOS PORCELANI	Destituito		Destituito	
126	JOSELEI PATRICIA DO COUJO ARAUJO	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
127	EDMILSON DA SILVA	Destituito		Destituito	
128	ELIANE DA SILVA DE SOUZA	Destituito		Destituito	
129	PATRICIA BATISTELLA MATIAS	Destituito		Destituito	
130	THAIS CRISTINA GONÇALVES	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
131	GRAZIELE FREITAS GONÇALVES	Destituito		Destituito	
132	ELISANGELA BETINELLI SCARPARO	Destituito		Destituito	
133	JUCILENE DA ROCHA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apóio a diversidade e inclusão)
134	MICHELE ZUFFO SOUZA ROMAN	Destituito		Destituito	
135	FATIMA CEZAR DA SILVA	Destituito		Destituito	

Toledo/PR, 27/06/2022. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 4 de 29

CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
136	LETICIA ANDREA LEMOS	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
137	REDINEI IGNACIO COSTA	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
138	ROSANGELA HARTMANN DA SILVA	Destituido		Destituido	
139	ROSELI CAMACHO GARCIA LENZ	Destituido		Destituido	
140	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTOS	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
141	ELAINE FERNANDES ZIMMERMANN	09/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
142	ROSILEI RODRIGUES DE MELO	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
143	MAYSA ROSA	20/05/2022	16/12/2022	Rescisão em 21/06/2022	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
144	CRIS LOUIZE DOS SANTOS VON MÜHLEN	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
145	CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
146	JOSIANE LEMOS DE SOUZA FORMALO	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
147	KARINA DA COSTA MARANGUARE DA SILVA	24/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
148	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
149	VANESSA KADAR BUNZEN	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
150	KATHRYN ANDRADE NOGUEIRA PONZIO	Destituido		Destituido	
151	ANA KARINA CAVALCANTE RAMALHO	Destituido		Destituido	
152	TIARA FERNANDA MELIM DA SILVA	Destituido		Destituido	
153	ADRIEL VANESA ZIMMER	Destituido		Destituido	
154	LUANA FERNANDA CAIGARO DO NASCIMENTO LUDVIG	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
155	BRUNA CAROLINE DE SOUZA	Destituido		Destituido	
156	RODOLFO AUGUSTO LOCATELLI	Destituido		Destituido	
157	SABRINA BISPO BARROS	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
158	PATRICIA DANIELA PERLUN FERNANDES	Destituido		Destituido	
159	BARBARAH TAYANA GERREIA FONTOLAN	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
160	ALINE FRANCCYELE PASSAMAI	Destituido		Destituido	
161	PAMELA ANIBAL DILL	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
162	SUELEN CAROLINE GASDA	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
163	GABRIELA APARECIDA TOECSCHINI ALVES	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
164	CRISTIANE WISNIEWSKI	Destituido		Destituido	
165	ALANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
166	DAMARES PORTO BAYER	Destituido		Destituido	
167	GABRYELA MAIARA BARP	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
168	KAJANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	Destituido		Destituido	
169	THAIS GOLEMBEWSKI	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
170	SONIA MARRA MUNSOL EITTO CORREIA	Destituido		Destituido	
171	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
172	LAURETE DA ROCHA	Destituido		Destituido	
173	MARTA JOVIANA DA SILVA	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
174	MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA	20/05/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
175	CLAUDINEI PEREIRA DE ARAUJO	02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
176	JUSSARA LEONIDAS	02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
177	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
178	FATIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA	Destituido		Destituido	
179	JOSILENE RODRIGUES DA ROSA SCHMITZ	02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)
180	JULIANA MARTINS DE LIMA	02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoiar a diversidade e inclusão)

Toledo/PR, 27/06/2022. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 5 de 29

CLASSIF	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
	EXTRATO DE CONTRATOS	NOME	INÍCIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO		
181	EDNEIA PAULA DE LIMA FARINA		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
182	PRISCILA MOREIRA NASCIMENTO UEDA		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
183	ESTER ROSA DE SOUZA		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
184	ROSENI PEREIRA SANCHES		Desistente		Desistente	
185	KATIA APARECIDA ALEIXO DA SILVA		Desistente		Desistente	
186	PATRICIA COMARELLA DOS REIS		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
187	MARCIA SAMPAO SANTANA		Desistente		Desistente	
188	ROSIMAR DOS SANTOS		Desistente		Desistente	
189	ELIANE FERREIRA DE SOUZA PETRY		Desistente		Desistente	
190	MARIA AMELIA MARINHO DA SILVA		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
191	IRIA ELZA DE CASTRO CAVALARI		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Licença Anual do Magistério
192	ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
193	MARLI PAOHE YAMANAKA DE SOUSA		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
194	KARLA FERNANDA RAMOS		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
195	KATIANE DOS SANTOS MARIINS		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
196	SUELEN BORGES DOS REIS		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
197	SIMONE APARECIDA SANTOS ALVES		Desistente		Desistente	
198	IVANETE DA SILVA DE LIMA CARDOSO		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
199	JAMILE CRISTINA BECKER		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
200	ADRIANA DA ROCHA JANN		Desistente		Desistente	
201	FABIANADA SILVA DE SA		Desistente		Desistente	
202	NATIELE PAULA DA SILVA DE ARAUJO		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
203	ELZETE LUIZA MARTINS		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
204	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
205	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
206	DEBOHA SEVERGININI		Desistente		Desistente	
207	KAMILA MATOS DA SILVA		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
208	HELLEN FAVORITO DE MELLO		Desistente		Desistente	
209	CAMILA DAIANE LOPES		Desistente		Desistente	
210	DEBOHA DA SILVA MANDOCITI		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
211	KAUANA THAYNARA DONASSOLO		Desistente		Desistente	
212	JOSELAINE GODOI NERIS BORGINSKI		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
213	HANALARA MORAIS PINHEIRO		Desistente		Desistente	
214	DAYANE NEMITZ GONCALVES		Desistente		Desistente	
215	MARIANA BARBOSA PEREIRA		21/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
216	STHELIA RAYSSA BIZ DOS SANTOS		02/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
217	BRUNA ELIAS PEREIRA DE JESUS		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
218	RAFAELA APARECIDA DA CONCEICAO		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
219	MARIA LUIZA PETRY		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
220	ISABELA DE BORTOLI		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
221	ALESSANDRA STEINMETZ TAVARES		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
222	LUANA PEREIRA MARTINS		Desistente		Desistente	
223	DAIANE LUIZE DAHMER		Desistente		Desistente	
224	LAISLA SHAULAINÉ BELEDELI		Desistente		Desistente	
225	NATALIA MARQUES DA SILVA		22/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
226	RAIANA BEATRIZ TURRA DOS SANTOS		13/06/2022	16/12/2022	Ativa	Atendimento PADI (apoio a diversidade e inclusão)
227	IOHANA RAFAELA SCHULTZ		Desistente		Desistente	

Toledo, PR, 27/06/2022. MARTA FATIM - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 6 de 29

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 121

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

DIANA ANSCHAU CUPERTINI

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA

PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I:

ANDRÉ SALVADOR

ANDRESSA NATALIA DA SILVA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – PEDIATRA I:

RENATA ANDRESSA SILVA

LEONARA CENTENARO

PARA O CARGO DE MÉDICO MÉDICO T8 – ESF I:

CAMILA GOMES BRAGA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

DANUZA CAROLINA DE SOUZA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ANNA LUIZA DE SOUSA SAMPAIO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 7 de 29

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 37

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF – ESB I:

CRISTIANE MARIA RAMBO

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

ROSANA DAISY STENTZLER

CAROLINA DOMINIQUE DOS SANTOS

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

LUCIANA ADELE MAGRIN

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

FERNANDO COSTA DA SILVA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ANDERSON KIELING

SIDMAR ALVES DE SOUSA

ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON

LARISSA MAYARA SCHENKEL

JANAINA FAGUNDES FALCIONI

ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO

GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA

PRISCILA ELOISA LOPES

KARINA FRANCIELE FERRETTI

SANDRA REGINA SCARPARO

MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT

LUCIMARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA

JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

FRANCIELY OLIVEIRA DIVINO

CRISTINA FAVARO ALVES DOS SANTOS

REGINA GOMES FUENTE DOS SANTOS

DANIELI GOMES CAMPEOL ANDRIOLLI

HELOISA ROQUE PEREIRA DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 8 de 29

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

ANA CRISTINA MATIAS ZORZO

MARCIO ANDRE CORREIA

SUSANA BORGES DA SILVA

JANAINA SANTINON BATISTA BALLAROTTE

SANDRA VERÔNICA ROSSI

MARIA CELIA DA SILVA ORMENEZE

CHIRLEI DEBORA PEREIRA

SILVANA ROSA DA SILVA SIQUEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 9 de 29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

KASSIANA CRISTINA RAYSER

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

ELISANGELA MARISA CANDIDO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CRISTIANE DIAS TEIXEIRA LESIKO

ANDRESSA STUANY NETTSON



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 10 de 29

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO Nº 24

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS

JUSSARA FAGUNDES RODRIGUES

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 11 de 29

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

MICHELE FERRANDIN ROCHA

SHIRLEN NASCIMENTO FONSECA

LETICIA GIOVANA COVATTI

ALAN CERVO FRANKE

DANIELLE GONZAGA

WESLEY GONÇALVES FERREIRA

NATTALI NAHIMA ARAUJO DE OLIVEIRA

EDIVANE ANDRADE BECKER

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 04 de julho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 12 de 29



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 31/2022 – Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, a fundamentação e os despachos nele exarados,

A Prefeitura Municipal de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, já qualificados no termo de convênio firmado em 30 de junho de 2021, publicado no órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a cedência de servidor, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao convênio nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado por 1 (um) ano, a cedência da servidora pública municipal Andreia Paulina de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Matrícula 787801, à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, com início em 17 de agosto de 2022 e término em 16 de agosto de 2023, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei nº 2200/2015.

Os demais itens do convênio permanecem inalterados.

E, por estarem justas e convenientes, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 14 de junho de 2022.


LUIS ADALBERTO BÉTO LUNETTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


RODRIGO RODRIGUES DIAS
Juiz da 148ª Zona Eleitoral

TESTEMUNHAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 13 de 29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL Nº 15.02/2022 - SUSPENSÃO DO CARGO DE ODONTÓLOGO

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de abertura do Concurso Público nº 01.02/2022 promovido pelo Município de Toledo, bem como, considerando o inteiro teor da decisão proferida nos autos nº 0005591-28.2022.8.16.0170/PR, que deferiu o pedido de liminar, determinando a suspensão do concurso público, exclusivamente em relação ao cargo de Odontólogo ESF/ESB I, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

- Art. 1º Fica **SUSPENSO** o Concurso Público do Município de Toledo, exclusivamente em relação ao cargo de Odontólogo, enquanto perdurar a referida decisão.
- Art. 2º Sublinha-se que o Concurso Público no tocante aos demais cargos prosseguirá normalmente, conforme cronograma preestabelecido.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 28 de junho de 2022.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 14 de 29

Republicação na íntegra do 5º Termo Aditivo por Apostilamento ao Termo de Fomento Nº 007/2020, como Extrato de Termo Aditivo, em virtude de equívoco de grafia no texto publicado em 24/06/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, neste ato denominado de **CONCEDENTE** e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **MARILDE TEREZINHA DE PARIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.564.569-9 – SSP/PR e do CPF nº 027.022.889-60, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 1326, apto 71, Centro, em Toledo – PR, denominada **PROPONENTE**;

A Administração Pública e a OSC APAE resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 007/2020, firmado em 29 de janeiro de 2020, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 129.621,53 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 129.628,42 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) correspondente a:

I - Valor de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de março a junho de 2022, que serão aplicados no objeto do Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 007/2020, de 29 de janeiro de 2020, alterado pelo 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 21 de outubro de 2020, pelo 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2021, pelo 3º Termo Aditivo, de 15 de dezembro de 2021 e do 4º Termo Aditivo, de 20 de abril de 2022 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** providenciará a publicidade deste Termo de Apostilamento, em extrato no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, após a data de sua assinatura.

Toledo, 23 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARILDE TEREZINHA DE PARIS
PRESIDENTE DA ENTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 15 de 29

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

CONTRATADA: BACKSTAGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ENDEREÇO: Av. Jandira - 3º Andar - Sala 01 nº452, Bairro Indianópolis, CEP: 04.080-002

CIDADE: Londrina ESTADO: Paraná

OBJETO Contratação da empresa BACKSTAGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.460.026/0001-08, situada na Rua Senador Souza Naves nº 441, 7º andar, sala 73, Londrina/PR, representante exclusivo da dupla de cantores Teodoro & Sampaio para comemoração do aniversário de 70 anos do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, a contar dos serviços prestados, acompanhado de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Jardim Coopagro, em Toledo-PR, no dia 17 de dezembro, com início às 22:00h. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

ENDEREÇO: Av. Anita Garibaldi, nº 861 – Bairro: Órfãs – CEP: 84015-050 CIDADE: Ponta Grossa ESTADO: Paraná

OBJETO: Processo de inexigibilidade de licitação em favor da empresa Expresso Princesa dos Campos S.A., CNPJ nº 80.227.796/0001-59, para fornecimento de passagens para pessoas em situação de carências sociais, econômicas e de vulnerabilidade social, atendendo a crianças e adolescentes e extensivo aos responsáveis por meio de encaminhamento do Poder Judiciário, para as cidades do Estado do Paraná, nas quais possua exclusividade na prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal. VALOR MÁXIMO: Estima-se como valor máximo para contratação o valor 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, sendo empenhado quadrimestralmente. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da nota fiscal dos produtos e/ou serviços prestados. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses, contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do pátio da Prefeitura Municipal de Toledo-PR, localizado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Lote nº 507, Quadra nº T-28, centro, Toledo-PR, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15 de JULHO de 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.118.895,21 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequação do sistema de prevenção contra incêndio da Prefeitura Municipal de Toledo-PR, localizado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Lote nº 507, Quadra nº T-28, centro, Toledo-PR, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15 de JULHO de 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 382.521,14 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 16 de 29

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Olivo Beal, localizada na Rua Cezar Pedrini, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 208, da Quadra nº 1422, oriundo da unificação dos Lotes Urbanos nºs 01 a 10, da referida Quadra, do Loteamento Cezar Parque, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório;** decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **METALÚRGICA DANTOL LTDA.**

- A empresa **MEDE GESSO LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 18 do Adendo II do Edital, não apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de impermeabilização em manta asfáltica aluminizada do profissional de nível superior.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 27 de junho de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 070/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
FERNANDA LOUIZE BOARETTO SPECH	61997	320	0042	0397	360,08

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 108/2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
ROBERTO MELO DE SOUTO	39360	320	034	2030	576,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 17 de 29

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 27 de junho de 2022.

Senhores parlamentares,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando a urgência e o interesse público relevante dos Projetos de Lei nº 74, 94 e 99, de 2022;

Considerando que o Poder Executivo aguarda deliberação dos vereadores para a imediata urbanização da localidade de Outro Preto;

Considerando a necessidade de regulamentação do piso salarial nacional de 2 (dois) salários mínimos para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120;

Considerando, também, a necessidade de abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo;

Considerando que as matérias foram aprovadas em primeiro turno durante a 21ª Sessão Ordinária, realizada nesta data;

Convoca-se **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **29 de junho de 2022**, quarta-feira, com início às **9 horas**, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 74, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 94, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 99, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Respeitosamente,

BETO SCAIN
CHUMBINHO SILVA
DAMIÃO SANTOS
DUDU BARBOSA

LEOCLIDES BISOGNIN
GABRIEL BAIERLE
GENIVALDO JESUS
GENIVALDO PAES
GERALDO WEISHEIMER

MARLY ZANETE
PEDRO VARELA
VALDIR ROSSETO
VALDOMIRO BOZÓ

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 18 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

II SESSÃO LEGISLATIVA

XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
9 horas do dia 29 de junho de 2022

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 74, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 94, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 99, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 19 de 29

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e JORNAL DO OESTE LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA:**
3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1/2021, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Manifestação do Departamento de Contabilidade, Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica reajustado o valor global do objeto de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para **R\$ 1.790,36 (mil setecentos e noventa reais e trinta centavos)**, com base no INPC acumulado dos últimos doze meses (11,897350%). **CLÁUSULA QUARTA:** **4.1** - O presente Termo Aditivo ao Contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, em acordo com as conclusões da Dispensa nº 1/2021, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA:**
5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 27 de junho de 2022, contrato oriundo da **Dispensa de Licitação nº 1/2021.**



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 009/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 040/2022-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Juarez Polachini e Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Ieda Rosa Greselle. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretaria) e Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início a reunião. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, cumprimentou a todos, dando início à reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de maio/2022; 2) Apresentação e aprovação do relatório de fluxo de caixa demonstrando as receitas e despesas do mês de maio/2022; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de maio/2022; 4) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial 2022; 5) Apresentação do Parecer das provisões atuariais atualizadas até 30/04/2022; 6) Assuntos Gerais.** Na sequência o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa para apresentar a pauta: **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de maio/2022;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição 31 de maio de 2022, com patrimônio total de R\$ 427.735.531,34 (quatrocentos e vinte e sete milhões e setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), 80,75% dos recursos alocados na renda fixa, 6,32% na renda variável, 7,21% em investimentos estruturados e 5,72% em investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2022. A rentabilidade da carteira versus meta atuarial no mês de maio de 2022 fechou em 0,47% contra uma meta de 0,87%. No acumulado a carteira ficou em 0,37% contra a meta de 7,03%. Quanto ao resultado da carteira de investimentos no mês de maio, a carteira do TOLEDOPREV fechou positiva, mas não o suficiente para superar a meta atuarial do mês e a acumulada. O destaque positivo foi a renda fixa com retornos positivos, a renda variável voltou a sofrer um pouco mas fechou no positivo, o destaque negativo ficou com os fundos no exterior, que mais uma vez fecharam em forte baixa por conta da instabilidade na economia mundial e grande temor de um arrocho monetário maior, nas principais economias do planeta. Seguiu detalhando rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 92,26% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Prosseguiu demonstrando graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 76,97% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Encerrada a apresentação foi aberto para questionamentos e/ou considerações, a conselheira suplente Ieda Rosa Greselle questionou sobre os limites de investimentos e permanência em fundos com resultado negativo. Roseli esclareceu que o Comitê de Investimentos vem monitorando os certificados de investimentos afim de identificar o apereamento das cotas de forma que a movimentação e realocação desses produtos sejam realizadas sem prejuízo do valor investido. Neste sentido os demais conselheiros manifestaram-se em linha com a visão do Comitê de Investimentos. Esclarecidas as dúvidas o Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Ato contínuo a Diretora do TOLEDOPREV passou a apresentar o item **2) Apresentação e aprovação do relatório de fluxo de caixa demonstrando as receitas e despesas do mês de maio/2022;** a receita total no mês de maio foi de R\$ 10.551.717,41 (dez milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). A despesa total foi de R\$ 6.943.310,68 (seis milhões e novecentos e quarenta e três mil e trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Observa-se uma variação patrimonial de R\$ 3.620.377,42 (três milhões e seiscentos e vinte mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Em 30 de abril de 2022 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era de R\$ 424.371.838,92 (quatrocentos e vinte e quatro milhões e trezentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), passando para R\$ 427.992.216,34 (quatrocentos e vinte e sete milhões e novecentos e noventa e dois mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) ao final de maio, uma variação positiva de aproximadamente 0,85%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta. **3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de maio/2022;** o Presidente do Conselho Fiscal Leandro Marcelo Ludvig detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer 09/2022 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 21 de 29



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2022. Os investimentos estão aderentes a Política de Investimentos 2022, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de maio de 2022. Na sequência, apresentou o Parecer nº. 10/2022 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de maio, informou que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em votação o item foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo os trabalhos passou-se para a pauta **4) Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão Atuarial 2022**; Roseli ressaltou que o relatório foi enviado previamente pelo grupo de WhatsApp dos Conselhos, informou que o Relatório foi emitido pela empresa de Consultoria Athena Atuarial, que o objetivo do relatório é analisar e monitorar os resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, do plano de custeio e de benefícios a fim de permitir o gerenciamento e a tomada de decisão pelo ToledoPrev, além disso trata-se de requisito do Programa Pró-Gestão RPPS. Na sequência apresentou detalhadamente os comparativos dos resultados das avaliações atuariais e das receitas e despesas estimadas e executadas. Esclarecidas as dúvidas e após considerações dos conselheiros os Presidentes Jaldir Anholetto e Leandro Marcelo Ludwig manifestaram-se favoráveis a aprovação do Relatório. Em votação o Relatório da Gestão Atuarial 2022 foi **APROVADO** sem objeção dos presentes. **5) Apresentação do Parecer das provisões atuariais atualizadas até 30/04/2022**; Roseli informou, que a atualização das provisões atuariais tem por objetivo demonstrar a evolução mensal das provisões com a atualização da base cadastral. De acordo com o parecer a base de dados teve uma significativa alteração na quantidade do grupo de ativos, aposentados e pensionistas e consequentemente na base salarial e proventos dos segurados. Em relação a quantidade de ativos, aposentados e pensionistas, em média aumentou 5,83%. A maior variação ocorreu na média salarial que para a totalidade do grupo resultou em uma variação de 17,29%. O impacto da atualização da base dos segurados em relação a avaliação atuarial realizada na data base de 31/12/2021, representa um acréscimo de 29,99% do déficit atuarial de 2022. **6) Assuntos Gerais; Certificação de Conselheiros**; Roseli reforçou a necessidade de realização da nova Certificação RPPS, que o prazo de um ano iniciou em 1º de abril. Reforçou sobre o curso de certificação disponibilizado pela Dolar Bills Educacional no site da ABIPEM, que as inscrições para as provas serão realizadas e custeadas pelo RPPS, bastando apenas o conselheiro solicitar a Coordenação do TOLEDOPREV sua inscrição para realização da prova. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 22 de 29



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 016/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa, e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação e aprovação de movimentações de recursos.** Deu-se início a reunião com a apresentação dos valores a resgatar para o pagamento da folha de benefícios do mês de junho 2022 e 1ª parcela do 13º salário 2022. A Diretora Roseli, informou que serão utilizados os valores disponíveis em conta corrente referente ao contrato da folha de pagamento com a Caixa Econômica Federal e a contribuição de servidor licenciado e a contribuição do servidor e patronal da Câmara Municipal no valor de R\$ 76.436,91 (setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), sendo necessário ainda resgatar o valor de R\$ 9.524.752,63 (nove milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos). Como proposta de resgate foi apresentado o Fundo Brasil Matriz RF, considerado pelos membros do Comitê de Investimentos um Fundo compatível com a movimentação de caixa devido a sua pouca volatilidade. Na sequência, passou-se a analisar a aplicação do aporte para o equacionamento do déficit atuarial realizado pelo Município e Câmara totalizando R\$ 3.083.448,89 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), após as considerações sobre as oportunidades de investimento na renda fixa, entre os ativos que compõem a carteira do TOLEDOPREV, foi apresentada a proposta de aplicação no fundo Rio Bravo Crédito Privado FI RF. Roseli ressaltou que o fundo se caracteriza por ter um retorno competitivo com os fundos comparáveis (perfil de risco high grade e liquidez diária), mas com um patamar de volatilidade abaixo dos demais. Na comparação com os fundos de Renda Fixa da carteira, como os Fundos Caixa IDKA e IMA-B 5 no período 12 meses, apresenta volatilidade 0,24% contra 2,68% e 2,40% respectivamente. Possui uma relação risco x retorno melhor, portanto, uma boa oportunidade de retorno ajustado ao risco. Informou que nos últimos 12 meses teve rentabilidade acumulada de 9,07%, que no ano apresenta uma rentabilidade acima de 112,00% do CDI e que por se tratar de um Fundo com ativos de maior qualidade e baixo risco de crédito apresenta pouca volatilidade na marcação a mercado sendo negociado no mercado secundário. Na avaliação sobre impacto negativo neste tipo de ativo, num cenário prospectivo, discutiu-se sobre a possibilidade de um stress no mercado de crédito com impacto na capacidade de pagamento das empresas, ou como pior cenário uma recessão econômica profunda, o que não se vislumbra no curto prazo. Após todas as discussões técnicas foi **APROVADO** pelos membros do Comitê de Investimentos as seguintes movimentações: **a)** Resgate na conta 492-4 o valor de R\$ 9.524.752,63 (nove milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), do Fundo Brasil Matriz RF CNPJ 23.215.008/0001-70, para o pagamento da folha de benefícios do mês de junho/2022 e 1ª parcela do 13º salário 2022; **b)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 3.083.448,89 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) no Fundo Rio Bravo Crédito Privado FI RF CNPJ 09.543.255/0001-75, proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 16/02/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 40, de 22 de junho de 2022.

Substituição de representante titular e representante suplente da Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, **no dia 22 de junho de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Considerando o recebimento do Ofício nº 19/2022 da Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente, o qual solicita substituição de representante titular e representante suplente no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição do representante titular e representante suplente da Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 que homologou a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

X - Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente:

Titular: Maria Inês Borges Mânica

Suplente: Edmara de Souza

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 22 de junho de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 24 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 41, de 22 de junho de 2022.

Substituição de representante suplente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, **no dia 22 de junho de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Considerando o recebimento do Ofício nº 22/2022 da Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, o qual solicita substituição de representante titular e representante suplente no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a substituição de representante suplente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2022 que homologou a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, Gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

XIII - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:

...

Suplente: Monica Viviane de Ramos Battisti

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 22 de junho de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza

Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 25 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 42, de 22 de junho de 2022.

Deliberar pela extinção da “Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, **no dia 22 de junho de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a extinção da “Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais”;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 28 de 22 de setembro de 2021.

Toledo, 22 de junho de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 26 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 43, de 22 de junho de 2022.

Deliberar pela extinção da “Comissão Especial de Capacitação continuada para Conselheiros Tutelares”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, **no dia 22 de junho de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a extinção da “Comissão Especial de Capacitação continuada para Conselheiros Tutelares”;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 14, de 23 de fevereiro de 2022.

Toledo, 22 de junho de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 44, de 27 de junho de 2022.

Delibera pelo repasse dos recursos oriundos da “Campanha Legal – Pacto pela Criança - 2021” para as OSC, através do Chamamento Público nº 007/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia **27 de junho de 2022**, às 10h30min, online via Plataforma Google Meet;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 007/2022 para rateio dos recursos do FMDCA, relacionados à “Campanha Legal – Pacto pela Criança de 2021”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2021, no valor per capita de R\$ R\$ 1.113,96 (mil cento e treze reais e noventa e seis centavos) para as Organizações da Sociedade Civil conforme resultado final do Chamamento Público 007/2022, considerando o tempo e o número de atendidos em cada OSC, podendo ser utilizados para despesas com recursos humanos, capital e custeio, assim distribuídos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo: R\$ 338.643,84 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE: R\$ 95.800,56 (noventa e cinco mil oitocentos reais e cinquenta e seis centavos);

III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda: R\$ 133.675,20 (cento e trinta e tres mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria: R\$ 501.282,00 (quinhentos e um mil duzentos e oitenta e dois reais);

V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions”: R\$ 180.461,52 (cento e oitenta



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 28 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

VI – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP: R\$ 49.571,22 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos);

Art. 2º - O valor total a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA é de R\$ 1.299.434,34 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de junho de 2022.

Juliana Alves Maximo de Souza
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 28 de Junho de 2022

Edição nº 3.266

Página 29 de 29

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.